



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 13 de outubro de 2023, **dirigido ao Representante Legal da Firma Lopes Barata - Sociedade Imobiliária, SA., com sede na rua Soares dos Reis, n.º 836, Vila Nova de Gaia, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o EDOC/2023/25637**, com o seguinte conteúdo: -----

-----Pelo presente comunico a V. Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza do imóvel, sito na rua Passos Manuel, junto ao n.º 315, na Freguesia de Guifões, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 19/02/2024, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia **28 de março do corrente ano, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (quatro) dias úteis.** -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)